ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.644, DE 29 DE JANEIRO DE 1.982

Dá denominação a uma rua da cidade de ISMAEL GONÇALVES.-

CARLOS CESAR ARAUJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica denominada "ISMAEL GONÇALVES" a via pública localizada na Vila Dr. Nery Hamilton Ilha, a qual inicia na estrada da linha divisória e termina junto a terrenos particulares em forma de "Cul de Sac".

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte dizer: AGRICULTOR.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

Ver. CARLOS CESAR ARAUJO
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Bel. DALTO ANTONIO FRANCISCO
Assessor de Administração no impedimento do titular da Secretaria Mun.de Administração

Scanned by CamScanner